

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL - MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFSM EM FEVEREIRO DE 2009

Santa Maria, 29 de agosto de 2008.

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, **no período de 15.09 a 13.10 de 2008**, estarão abertas as inscrições à seleção para o curso de Residência Médica, para o ano de 2009 nos Programas, conforme descrito a seguir:

### 1. PROGRAMAS

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Anestesiologia	04 (quatro)	três anos	Recredenciado	Não há
Cirurgia Geral	05 (cinco)	dois anos	Recredenciado	Não há
Clínica Médica	11 (onze)	dois anos	Recredenciado	Não há
Infectologia	01 (uma)	três anos	Credenciado	Não há
Medicina da Família e Comunidade	04 (quatro)	dois anos	Em credenciamento*	Não há
Obstetrícia e Ginecologia	05 (cinco)	três anos	Recredenciado	Não há
Ortopedia e Traumatologia	02 (duas)	três anos	Em credenciamento*	Não há
Pediatria	05 (cinco)	dois anos	Recredenciado	Não há
Psiquiatria	04 (quatro)	três anos	Recredenciado	Não há

\*Vagas sujeitas a autorização de CNRM/SESU/MEC.

### 2. INSCRIÇÕES À PROVA DA AMRIGS E DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFSM

2.1 - As inscrições para o Exame AMRIGS/2008 de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas **no período de 15.09.2008 a 13.10.2008**, via *Internet*, através dos endereços <http://www.amrigs.org.br> e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. Na AMRIGS, estará disponível computador e pessoa habilitada para orientação, no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *Internet* em outro local, na sua Sede, sita na Av. Ipiranga, 5311, Porto Alegre, RS, no mesmo período, **em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.**

#### 2.2 – Procedimentos para realizar a inscrição

2.2.1 – O candidato deverá acessar os endereços eletrônicos <http://www.amrigs.org.br> e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos> e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2008 com as taxas dos PRMs pelos quais o candidato optou. No caso da UFSM o valor é de R\$ 60,00. O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **14/10/2008**, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **14/10/2008**.

2.2.2 – A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

2.3 – O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica (PRM) por instituição.

2.4 – Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame AMRIGS/2008.

2.5 – As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS nos sites: <http://www.amrigs.org.br> e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

### **3. SELEÇÃO**

3.1 – FASE 1 – prova escrita sobre medicina geral, constituída pelo **exame AMRIGS/2008, dia 09 (nove) de novembro de 2008**, peso 9,0 (nove). O local, horário e demais informações estão no edital AMRIGS.

3.1.1- Divulgação do gabarito preliminar da AMRIGS: 10.11.08

3.1.2- Prazos de recursos contra gabarito preliminar da AMRIGS: 11 e 12.11.08

3.1.3- Divulgação dos resultados finais da AMRIGS: 26.11.08

Nesta fase, serão selecionados 10 (dez) vezes o número de vagas para cada um dos programas oferecidos pela Residência Médica da UFSM, em ordem classificatória obedecendo rigorosamente à nota da Prova Escrita, por ordem decrescente.

3.2 – FASE 2 – **Análise do Currículo**, peso 1,0 (um).

3.2.1 – o candidato deverá procurar a listagem dos títulos que serão valorizados, na secretaria da COREME, e nos sites [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br), como anexo ao Edital.

3.2.2 – O Currículo, com comprovação, deverá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo Correio no período de 26.11 a 02.12.08 para o Departamento do qual faz parte o Programa de Residência Médica pretendido pelo candidato, para o endereço: Programa de Residência Médica em ....., UFSM, Centro de Ciências da Saúde, Prédio 26, Cidade Universitária, Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria/RS. A não entrega do Currículo, no prazo determinado, eliminará o candidato do concurso.

3.2.3 – A avaliação do currículo será realizada no **período de 02 a 09 de dezembro de 2008**, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

3.2.4 -- Divulgação da análise do currículo: 11.12.2008, no site [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br).

3.2.5 -- Prazo para recurso da análise do currículo: 12 e 15 de dezembro de 2008. O recurso deve ser entregue na Secretaria do curso de Residência Médica.

3.2.6 -- Análise dos recursos : 16 de dezembro de 2008

**4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** no **dia 18. 12. 2008**, nos sites [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br) e [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

4.1 - O resultado final, constitui-se em média ponderada da prova escrita (9,0) e da análise do currículo (1,0);

4.2 - Os critérios de desempate final entre dois ou mais candidatos serão, sucessivamente: 1º: maior nota na prova escrita da AMRIGS; 2º: maior nota na análise do currículo; 3º: sorteio público.

**5. MATRÍCULA** nos dias **22 e 23 de dezembro de 2008**, na COREME, CCS, Prédio 26, 4º andar, sala 1435 em horário de expediente.

5.1 - O candidato suplente somente será convocado através do site do HUSM ([www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br)) para ocupar a vaga, e terá 3 (três) dias úteis para efetivar a matrícula sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

5.2 – Documentação a ser entregue **no ato da matrícula na UFSM:**

5.2.1 – cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS, número da conta no Banco do Brasil, número do PIS/PASEP;

5.2.2 – cópia do Diploma e do Histórico Escolar;

5.2.3 – cópia do CRM do RS

5.2.4 - Para Brasileiro que realizou curso médico no exterior deve apresentar diploma revalidado no Brasil até 31 de novembro de 2008.

5.2.5 – O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula: comprovante de possuir visto de permanência, diploma de Médico Revalidado, Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil.

## **6. INÍCIO DAS ATIVIDADES**

6.1- A data da reunião de integração dos Médicos Residentes/2009 será informada no momento da matrícula e tem presença obrigatória;

6.2- O início das atividades de cada Programa específico está previsto para o dia **02 de fevereiro de 2009**.

**7. ALTERAÇÕES NO EDITAL:** adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na Imprensa e nos sites [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br). Casos omissos serão decididos pela COREME.

Tânia Denise Resener  
Coordenadora Residência Médica

## ANEXO AO EDITAL

### Valorização Curricular - Aprovado pela COREME dia 29.08.2008

#### 1- Objetivos

1.1 - Justiça na pontuação dos candidatos

1.2 - Interpretação mais adequada do perfil do candidato

#### 2 - Critérios para avaliação

### **2.1 - Internatos, cursos, estágios e residência - (valor máximo = 4,0)**

2.1.1 - Nota global do internato - (valor até 1,0)

2.1.2 - Cursos com menos de 40 horas - (0,05)

2.1.3 - Cursos com mais de 40 horas - (0,1)

2.1.4 - Estágios com menos de 120 horas- (até 0,3 cada)

2.1.5 - Estágios com mais de 120 horas - (até 0,5 cada)

2.1.6 - Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades - (mínimo de 6 meses), (até 0,3).

2.1.7 - Residência com duração de 2 anos, concluída e com certificado, sendo de área afim ou de área básica - (até 0,75)

### **2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 3,0)**

2.2.1 - Temas livres - (valor até 0,75)

- Congressos internacionais de especialidades - (0,2)

- Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)

- Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)

2.2.2 - Publicações de artigos - (valor até 1,5)

- Na íntegra: Internacionais - (0,5)

Nacionais - (0,4)

Locais - (0,2)

- Resumo em anais, com certificado de apresentação:

Internacionais - (0,1)

Nacionais - (0,05)

Locais - (0,025)

Obs: - No mesmo trabalho será valorizada somente a pontuação de maior valor.

- O aluno deverá ter ou estar cursando a disciplina a que o trabalho se refere.

2.2.3 - Participação em eventos

- Congressos internacionais de especialidades (0,03)
- Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,02)
- Simpósios, jornadas, encontros (0,01)

2.2.4 - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovado por órgão de fomento à pesquisa. (seis meses ou mais) - (até 0,7)

**2.3 - Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira - (2,0)**

2.3.1 - Exercício de monitoria – ( até 1,0 )

- 1 semestre - (0,25)
- 2 semestres - (0,5)

2.3.2 – Prova de Suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em Instituição reconhecida. (até 1,0)

- 0,5 cada língua - (1,0)

**2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)**

2.4.1 - Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)

2.4.2 - Exercício profissional por no mínimo 6 meses: 0,3

Observação:

- Não serão valorizados concursos vestibulares.